



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

LEI Nº 478/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

*“Altera o artigo 41 da Lei nº 358/2020 –
reajustando a remuneração do cargo de
conselheiro (a) tutelar. ”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais a mim conferidas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 41, *caput*, da lei nº 358/2020 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41. – A remuneração do Conselheiro Tutelar será correspondente a 2 (dois) salários mínimos, sendo ajustados anualmente de acordo com o percentual de reajuste da inflação do salário mínimo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 28 de setembro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão



	CÂMARA 14.00-24	JFF	UNIDADE 36	R\$ 650,00	R\$ 23.400,00
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 23.400,00				
	PNEU 10.00-20 LISO	CHENGSHAN	UNIDADE 12	R\$ 2.750,00	R\$ 33.000,00
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 33.000,00				
	PNEU 10.00-20 BORRA	CHENGSHAN	UNIDADE 24	R\$ 3.400,00	R\$ 81.600,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 81.600,00				
	CÂMARA 10.00-20	JFF	UNIDADE 36	R\$ 280,00	R\$ 10.080,00
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 10.080,00				
	PROTETOR 20	CARRETEIRO	UNIDADE 36	R\$ 99,00	R\$ 3.564,00
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 3.564,00				
	PNEU 175/70R14	SUNFULL	UNIDADE 20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 13.000,00				
Valor Total				R\$ 1.983.484,00	

Itinga do Maranhão - MA, 26 de Setembro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
CPF nº 035.275.793-03

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1ede6d1df1b116ce6de92bd263c36054

LEI Nº 478/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

LEI Nº 478/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

"Altera o artigo 41 da Lei nº 358/2020 - reajustando a remuneração do cargo de conselheiro (a) tutelar. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais a mim conferidas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 41, **caput**, da lei nº 358/2020 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41. - A remuneração do Conselheiro Tutelar será correspondente a 2 (dois) salários mínimos, sendo ajustados anualmente de acordo com o percentual de reajuste da inflação do salário mínimo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 28 de setembro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 41c9f60ab120aec7b0b0d4c1b9b74fdc

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 011/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

RATIFICO a DISPENSA COM DISPUTA nº 11/2023 para Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de topografia a ser usado no município de Itinga do Maranhão através da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.002/2023, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 31.232.332/0001-25, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor Cesario, nº 88, Sala 01, CEP: 65.939-000, Vale do Itinga, cidade de Itinga do Maranhão - MA, representada por **SAULO RODRIGO GOMES DE MEDEIROS**, portador do CPF nº 970.464.773-53. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 55.206,08 (cinquenta e cinco mil, duzentos e seis reais e oito centavos), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Itinga do Maranhão - MA, 22 de Setembro de 2023.

Raimundo Neto Pereira da Silva
Secretário Municipal de Regularização Fundiária